Dossiê da emenda Pix 202612460001

Plano de ação 09032026-090383 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE GUADALUPE (PI)
Município / IBGE	Guadalupe / 2204501
População (IBGE)	10482
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 298.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202612460001 de Júlio Cesar

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB003818

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-31 - R$ 139.370,40 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de material de informática (consumo) destinados a atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Guadalupe-PI. O fornecimento será feito de forma parcelada e contínua.

Fornecedor: CASA DAS EMBALAGENS LIVRARIA E PAPELARIAASA DAS EMBALAGENS LTDA (01999006000187)

Análise: O objeto declarado da emenda é genérico (aquisição de material de consumo) e o documento trata de registro de preços para material de informática (consumo), de uso geral da administração municipal. Há aproximação parcial de natureza (material de consumo), mas o documento não menciona a emenda Pix, não identifica a emenda ou a meta, e o valor (R$ 139.370,40) é diferente do valor repassado (R$ 298.500,00), sem que o texto indique relação entre eles. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/961933

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90383/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90383/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90383/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202612460001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.